



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel**  
Rua Georgino Avelino, 128 - Coronel Ezequiel - RN.  
**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 045, de 15 de agosto de 1997.

Autoriza o Poder Executivo de acordo Art. 31, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, contrair empréstimo junto ao Banco do Brasil S/A, para aquisição de Trator e Implementos Agrícolas e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimo junto ao Banco do Brasil S/A pela linha de Crédito FINEC RURAL, até o montante de R\$ 46.613,00 ( QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS ), para aquisição de Trator e Implementos Agrícolas.

Art. 2º. O uso dos Equipamentos será preferencialmente para atender as necessidades dos mini e pequenos agricultores do Município de Coronel Ezequiel-RN.

Art. 3º. Os recursos para o pagamento do empréstimo sairão das Receitas próprias do Município de Coronel Ezequiel-RN.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel-RN.

Em, 15 de agosto de 1997.



Contra-Secretaria

**CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO**

Geralda Maria de Andrade França

CPF 107.389.584-72

Tabeliã e Escrivã

Maria Uédina Lourenço da Silva

Escrivã Substituta

Termo de Coronel Ezequiel de

Comarca de Santa Cruz

Rio Grande do Norte

Está conforme com o original,  
dou fé.

Col. Ezequiel, 20 de agosto de 1997.

Maria Uédina Lourenço da Silva

LIDO NA SESSÃO  
DE 19 | 08 | 97

*Cláudio de M. ...*  
Secretário

Encaminha-se a comissão  
de Finanças e Orçamento  
Em 19 | 08 | 97

*Jose Francisco Santos Pell*  
Presidente

*Cláudio de M. ...*  
1º Secretário

*Lizandra da Silva*  
2º Secretário

**PARECER**

A Comissão de Finanças e Orçamento  
Reunida em 19 | 08 | 97

Favoravelmente a Aprova.  
presente Projeto nº 045/97

Em 19 | 08 | 97

PRES. *Jose Francisco Santos Pell*

REL. *Cláudio de M. ...*

MEM. *...*

A ROVADO Em 1ª DISC.  
SESSÃO DE 19 | 08 | 97

Presidente *Jose Francisco Santos Pell*  
1º Secretário *Cláudio de M. ...*

Está conforme com o original,  
dou fé.

Col. Ezequiel, 20 de agosto de 1997.

*...*  
Maria Uédina L. da Silva

**CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO**

Geralda Maria de Andrade França  
CPF 107.389.584-72

Tabeliã e Escrivã  
Maria Uédina Lourenço da Silva

Escrivã Substituta  
Termo de Coronel Ezequiel da

Comarca de Santa Cruz  
Rio Grande do Norte